



SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA N 013.2025, DECRETO FINANCEIRO Nº 001.2025 E DECRETOS , 02, 03, 04, 05, 06 E 07.



Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 013, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

REPUBLICA a portaria nº 013, de 1º de setembro de 2025 que “**dispõe sobre concessão de férias a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências**”, alterando a sua data do período aquisitivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14, CPF: 031.820.325-18, referente ao período aquisitivo **22/08/2024 a 22/08/2025**, pelo período de **1º de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

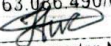
§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **1º de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
CNPJ: 63.086.490/0001-00


Laelio Fernandes Nunes
CPF: 032.251.285-97
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 004 de 3 de fevereiro 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.900,00**
Nove Mil, Novecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.900,00**
Nove Mil, Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
Total.....		9.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
Total.....		9.900,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 3 de fevereiro 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

LAÉRCIO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 002 de 3 de março 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.800,00**

Dezesete Mil, Oitocentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 17.800,00**

Dezesete Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.800,00
Total.....		17.800,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.800,00
Total.....		17.800,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 002 de 3 de março 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, segunda-feira, 3 de março de 2025

LAÉLTO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 003 de 1 de abril 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.700,00**
Quatro Mil, Setecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.700,00**
Quatro Mil, Setecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
Total.....		4.700,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
Total.....		4.700,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 003 de 1 de abril 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, terça-feira, 1 de abril de 2025

LAÉRCIO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 004 de 2 de maio 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.800,00**

Quatro Mil, Oitocentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.800,00**

Quatro Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
Total.....		4.800,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
Total.....		4.800,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 004 de 2 de maio 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, sexta-feira, 2 de maio de 2025



LAELIO FERNANDES NUNES
03225128597
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 005 de 2 de junho 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 29.800,00**

Vinte e Nove Mil, Oitocentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 29.800,00**

Vinte e Nove Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.700,00
Total.....		29.800,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.800,00
Total.....		29.800,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 005 de 2 de junho 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, segunda-feira, 2 de junho de 2025

LAÉRCIO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 1 de julho 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.900,00**

Nove Mil, Novecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.900,00**

Nove Mil, Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total.....		9.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
Total.....		9.900,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 1 de julho 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, terça-feira, 1 de julho de 2025

LAÉRCIO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 007 de 1 de agosto 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.700,00**

Quinze Mil, Setecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.700,00**

Quinze Mil, Setecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Total.....		15.700,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.700,00
Total.....		15.700,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 007 de 1 de agosto 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, sexta-feira, 1 de agosto de 2025



LAELIO FERNANDES NUNES
03225128597
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 004 de 3 de fevereiro 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.900,00**

Nove Mil, Novecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.900,00**

Nove Mil, Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
Total.....		9.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
Total.....		9.900,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 001 de 3 de fevereiro 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

LAÉRCIO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 002 de 3 de março 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.800,00**

Dezesete Mil, Oitocentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 17.800,00**

Dezesete Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.800,00
Total.....		17.800,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.800,00
Total.....		17.800,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 002 de 3 de março 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, segunda-feira, 3 de março de 2025

LAÉLTO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 003 de 1 de abril 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.700,00**
Quatro Mil, Setecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.700,00**
Quatro Mil, Setecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
Total.....		4.700,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
Total.....		4.700,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 003 de 1 de abril 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, terça-feira, 1 de abril de 2025

LAÉRCIO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 004 de 2 de maio 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.800,00**

Quatro Mil, Oitocentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.800,00**

Quatro Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
Total.....		4.800,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
Total.....		4.800,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 004 de 2 de maio 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, sexta-feira, 2 de maio de 2025


LAÉLIO FERNANDES NUNES
03225128597
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 005 de 2 de junho 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 29.800,00**

Vinte e Nove Mil, Oitocentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 29.800,00**

Vinte e Nove Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.700,00
Total.....		29.800,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.800,00
Total.....		29.800,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 005 de 2 de junho 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, segunda-feira, 2 de junho de 2025

LAÉRCIO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 1 de julho 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.900,00**

Nove Mil, Novecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.900,00**

Nove Mil, Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total.....		9.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
Total.....		9.900,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 1 de julho 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, terça-feira, 1 de julho de 2025

LAÉRCIO FERNANDES NUNES

03225128597

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 007 de 1 de agosto 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.700,00**

Quinze Mil, Setecentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.700,00**

Quinze Mil, Setecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Total.....		15.700,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.700,00
Total.....		15.700,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 007 de 1 de agosto 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, sexta-feira, 1 de agosto de 2025



LAELIO FERNANDES NUNES
03225128597
PRESIDENTE